



# EDITAL

**Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

**Torna público**, que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro corrente mês, deliberou estabelecer **como periodicidade das reuniões ordinárias, as primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, sendo ambas públicas**, nos termos das disposições conjugados dos nºs 1 e 2 do artigo 40º e nº 2 do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Mais torna público que:**

Em cumprimento do nº 3 do artigo 84º da citada disposição legal, **as reuniões da Câmara Municipal terão o seu início pelas 10.00 horas, realizar-se-ão no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.**

Nos termos e para os efeitos do que dispõe do nº 1 do artigo nº 91, da citada Lei, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Carla Maria da Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica, o subscrevi.

Município de Arganil, 27 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

- Luis Paulo Costa, Dr. -